



DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR NILSON OLIVEIRA BARRETO.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PD L nº 8/2020 - Autoria: Vereador Pascoal Laturague - PSB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Nilson Oliveira Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de dezembro de 2020.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de dezembro de 2020.

Élide Martorano
Diretora Administrativa